Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Ciências Humanas

UFPEL Fls. 2 ICH

Pós-Graduação Stricto Sensu Programa De Pós-Graduação Em Geografia, Recomendado Pela Capes Em 2012

EDITAL Nº 060 / 2016
SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – (2º SEMESTRE/2016)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-graduação em Geografia da UFPel estarão abertas no período de 08 de agosto de 2016 a 09 de agosto de 2016 na Secretaria do Programa, Rua Cel. Alberto Rosa, 154, sala 135B, das 13h às 19h.

2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-graduação em Geografia, poderão solicitar inscrição em 01 disciplina dentre as oferecidas no segundo semestre de 2016.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Geografia ou outros, a critério da Coordenação do Programa.

4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgeo/ menu "Seleção – Aluno Especial") ou na Secretaria do Programa, no (Rua Cel. Alberto Rosa, 154, sala 135B). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
e) Duas fotografias 3x4.
f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:
Unidade Gestora (UG): 154047
Gestão: 15264
Código de Recolhimento: 28911-6

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 09 de agosto de 2016, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.

UFPEL
Fls. 3
ICH

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Rua Cel. Alberto Rosa, 154, sala 135B, das 13h às 19h – ppgeoufpel@gmail.com).

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina **Banco de Dados Geográfico**
Total de vagas: 05
Dia e Horário: terça-feira, das 08:00h às 12:00h
Local: ICH Campus V (Salis Goulart) Sala 202.
Ministrante: Dra. Erika Collischonn
Carga horária/créditos: 60/04
Ementa: Conceitos Básicos de Bancos de Dados, Representações Computacionais do Espaço Geográfico, Arquiteturas, Modelagem de Dados e Linguagens para Bancos de Dados Geográficos. Organização das bases de dados cartográficas e alfanuméricas. Criação de Bancos de Dados Geográficos. Operações de sobreposição, consulta, vizinhança e análise

b) Disciplina **Sensoriamento Remoto Aplicado aos Usos e Coberturas da Terra**
Total de vagas: 05
Dia e Horário: terça-feira, das 14:00h às 18:00h
Local: ICH Campus V (Salis Goulart) Sala 202
Ministrante: Dr. Moisés Ortemar Rehbein
Carga horária/créditos: 60/04
Ementa: Histórico e conceituação do Sensoriamento Remoto; Sistemas Sensores; Padrão de resposta espectral de diferentes alvos; Características das imagens de Sensoriamento Remoto; Metodologias de análises de dados coletados por sensores remotos; Processamento de imagens e tratamento de dados digitais (recortes matriciais, histograma e aumento de contraste; composições coloridas; sistemas de classificação de imagens digitais – não supervisionada, supervisionada e por regiões; álgebra matricial e reclassificação).

c) Disciplina **Território, Economia e Aglomerações Competitivas**
Total de vagas: 05
Dia e Horário: quarta-feira, das 14:00h às 18:00h
Local: ICH Campus V (Salis Goulart).
Ministrante: Dra. Giovana Mendes de Oliveira.
Carga horária/créditos: 60/04
Ementa: Estudo das teorias sobre produção do espaço geográfico. Discussão de técnica, tecnologia e inovação e suas relações com a produção do espaço. Problematização do conceito de território, suas formas de abordagem, com ênfase no contexto da economia. Análise global das aglomerações competitivas no final do século XX.

d) Disciplina **Trajetórias do Saber na Formação do Professor de Geografia**
Total de vagas: 03
Dia e Horário: quinta-feira, das 14:00h às 18:00h
Local: ICH Campus V (Salis Goulart).
Ministrante: Dra. Liz Cristiane Dias

UFPEL Fls. 4 ICH

Carga horária/créditos: 60/04
Ementa: A disciplina tem por objetivo analisar e debater os pressupostos teóricos e metodológicos que compreendem o conhecimento geográfico na formação do professor de Geografia. Nesse contexto, serão abordados os temas discutidos no âmbito científico e sua aplicação no contexto escolar com o intuito de propiciar a reflexão do papel da educação, da escola e do ensino de Geografia nos dias atuais.

e) Disciplina **A ação antrópica em Sistemas Morfohidrográficos**
Total de vagas: 05
Dia e Horário: sexta-feira, das 14:00h às 18:00h
Local: ICH – Campus I, Sala 135A
Ministrante: Dr. Adriano Luís Heck Simon
Carga horária/créditos: 60/04
Ementa: Dinâmica de uso da terra em áreas urbanas e rurais: características e exemplos; Ação antrópica e dinamização dos processos geomorfológicos: antropogeomorfologia; Escala espaço-tempo em antropogeomorfologia; Técnicas de pesquisa em antropogeomorfologia.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da página do Programa e no portal da UFPel (http://www.ufpel.edu.br), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia.
d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 14 de julho de 2016.

Dr. Adriano Luís Heck Simon
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia
- UFPel -

Prof. Dr. Adriano Luís Heck Simon
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Dr. Luciano Volcan Agostini
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Mauro Augusto Buckert Del Pino
REITOR DA UFPEL